



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 232/2025, DE 01 DE DEZEMBRO 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025 - CHAMADA ORAL**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, do IFFar - Campus Alegrete, para ingresso no início do primeiro ano letivo de 2026.

**1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária	24
Técnico em Química	12
Técnico em Informática	2

1.2. A chamada oral será presencial e ocorrerá em dois momentos (os interessados, devendo o candidato comparecer no dia 05 de Dezembro de 2025 (sexta-feira), às 14h00min, no IFFar - Campus Alegrete na Coordenação de Registros Acadêmicos ou às 19h30min no Escritório do IFFar na Rua Venâncio Aires, nº 822, Centro - Alegrete-RS.

1.3. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) em algum dos locais destinados para chamada oral, no dia e horários estabelecidos por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

b) Assinar a lista de presença.

c) O candidato ou o representante deverá possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Histórico e Atestado de frequência do 9º ano do Ensino Fundamental;
- Termo de pendência do histórico (será fornecido no local, para aqueles que ainda não o possuem)
- Requerimento de matrícula (será fornecido no local).

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. Caso tenha mais candidatos que o número do quadro de vagas do item 1.1, os candidatos serão classificados a partir da maior média das notas de português e matemática do 8º ano

1.13. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/alegrete](http://www.iffarroupilha.edu.br/alegrete)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [dpdi.al@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpdi.al@iffarroupilha.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

ALEGRETE/RS, 01 de Dezembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Mirian Marchezan Lopes.

**Mirian Marchezan Lopes**  
**Diretora-Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Técnicos Integrados, desta Instituição, correspondente ao Ingresso no ano letivo de 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO II**  
**Cronograma**

Realização da Chamada Oral	05/12/2025
Divulgação dos Classificados	09/12/2025
Recursos	10/12/2025
Classificação Final	11/12/2025